

NEWSLETTER DE ABRIL DE 2018

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Abril de 2018:

Atribuição do estatuto da utilidade turística de remodelação ao prestador de serviço “AlwaysAinling”

O despacho conjunto nº 16/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 24 de 6 de Abril de 2018, atribui o estatuto de utilidade turística de remodelação ao prestador de serviço “AlwaysAinling”.

Atribuição do estatuto da utilidade turística de instalação à empresa de Desporto Náutica “ Surf M&D KITE”

O despacho conjunto nº 17/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 24 de 6 de Abril de 2018, atribui o estatuto de utilidade turística de instalação à empresa de Desporto Náutica “Surf M&D KITE”.

Atribuição do estatuto da utilidade turística de instalação ao estabelecimento “ Santa Maria Residence”

O despacho conjunto nº 18/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 24 de 6 de Abril de 2018, atribui o estatuto de utilidade turística de instalação ao estabelecimento “Santa Maria Residence”.

Autorização de emissão de licenças de extração de areias por drenagem em salinas ilha do Fogo à empresa Ilha Verde

O despacho conjunto nº 19/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 24 de 6 de Abril de 2018, autoriza a emissão de licenças de extração de areias por drenagem em Salinas, na Ilha do Fogo, à empresa Ilha Verde.

Autorização da transferência de verbas entre os Ministérios das Finanças e do Desporto para evento “Sal Beach Soccer”

A resolução nº 25/2018, publicada na I Serie do Boletim Oficial nº 21 de 11 de Abril de 2018, autoriza a transferência de verbas (12.000.000\$00) entre os Ministérios das Finanças e do Desporto, visando o evento “Sal Beach Soccer”.

Atribuição à Sal Academy-Formação Profissional, Lda., o alvará de acreditação para ministrar formação profissional

O Despacho nº 1/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 25 de 12 de Abril de 2018, atribui à Sal Academy-Formação Profissional, Lda, o alvará de acreditação para ministrar formação profissional na área de Hotelaria e Turismo.

Atribuição ao DBProtect, o alvará de acreditação inicial como entidade formadora para ministrar formação de vigilantes

O Despacho nº 3/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 25 de 12 de Abril de 2018, atribui ao DBProtect, o alvará de acreditação inicial para entidade formadora para ministrar formação de vigilantes de segurança privada.

Atribuição ao Forminvestimento-Formação e Capacit. Profissional o alvará de acreditação inicial de entidade formadora

O Despacho nº 4/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 25 de 12 de Abril de 2018, atribui a Forminvestimento-Formação e Capacitação Profissional, o alvará de acreditação inicial que o credita como entidade formadora.

Atribuição à Guia de Serviço, o alvará de renovação como entidade formadora para ministrar formação Profissional

O Despacho nº 5/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 25 de 12 de Abril de 2018, atribui à Guia de Serviço, o alvará de renovação e alargamento como entidade formadora para ministrar formação profissional.

Atribuição ao HF Multiserviços, o alvará de acreditação inicial que o credita como entidade formadora

O Despacho nº 6/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 25 de 12 de Abril de 2018, atribui ao HF Multiserviços, o alvará de acreditação inicial que o credita como entidade formadora.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Maio de 2018, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01/4-31/5	Entrega declaração rendimentos Modelo IB e autoliquidação IRPC exº anterior
Direção Geral da Industria e Energia	01/4-31/5	Atualização cadastro industrial (fichas FEI e FEPI) e entrega DF's exº anterior
Instituto Nacional de Estatística	01/4-31/5	Entrega das demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01 a 30	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou AdS
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra ou AdS Telefone, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Março de 2018

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.